

Carta enviada ao Ministério da Educação

Exmo. Senhor Ministro da Educação,

Tivemos conhecimento pela comunicação social que face à ausência de professores habilitados para lecionar a disciplina de Geografia em algumas escolas, o Ministério da Educação deu indicações para que os professores de História pudessem assegurar a leção de Geografia. Sendo essencial o conhecimento específico, a possibilidade de licenciados em História com mestrado em Ensino de História e Geografia poderem ser professores de Geografia é vista como excecional, o que coloca o problema no seu centro, o qual é a necessidade de recrutar mais professores de Geografia.

Na resposta, a curto prazo, tendo em vista a prioridade do conhecimento científico sobre a experiência de ensino, sugerimos que prevaleça o recrutamento de docentes com habilitação própria (<https://www.dgae.mec.pt/blog/2016/10/06/cursos-que-conferem-habilitacao-propria/>), ainda que sem habilitação profissional (<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>), devidamente acompanhados por supervisão/ trabalho colaborativo de 2 horas semanais por parte de docente de Geografia com especialização em ensino (a considerar no horário de trabalho não letivo desse docente do quadro).

Paralelamente, venho em nome da Associação Portuguesa de Geógrafos chamar a atenção para a necessidade de reverter uma decisão incongruente por parte da tutela do Ensino Superior que prejudica a formação de geógrafos. De facto, em maio de 2018, o Despacho nº 5036-A/2018 fixou para o ano letivo 2018/19 a redução em 5% do número máximo de vagas das instituições de ensino superior públicas sediadas em Lisboa e no Porto, as quais seriam pretensamente conduzidas para as restantes instituições do país. Ora, o despacho que tinha como justificação a promoção das instituições de ensino superior fora das áreas metropolitanas, não tem efeitos em Geografia, porque as universidades de Minho, Coimbra e Évora (só esta talvez no dito

"interior") já preenchem totalmente as suas vagas. Assim, de 2017/2018 para 2018/2019, passou-se de 402 vagas para 387 em Geografia no conjunto da universidade portuguesa. No ano letivo (2019/2020), um novo despacho orientador define novo conjunto de critérios para instituições do "litoral", dos quais se destaca a aplicação do chamado "índice de excelência" (demonstrador do défice de conhecimento por parte da tutela, do funcionamento das instituições de ensino superior em Portugal) que consiste na "verificação da inscrição como 1º opção de pelo menos 1 aluno com média igual ou superior a 17 valores". Com este critério foram mais uma vez cortadas vagas a Geografia, impedindo a formação de profissionais, incluindo professores de Geografia, num evidente contra-senso perante a necessidade de aumentar a oferta, sem que a alternativa possa ser qualquer instituição do "interior" com oferta em Geografia.

Assim, além de defendermos a necessidade de privilegiar a prioridade do conhecimento científico, reclamamos pelo alinhamento entre as diferentes estratégias do Governo.

Aproveitamos ainda a oportunidade para chamar a atenção para a necessidade de valorizar economicamente as carreiras e, sobretudo, a promoção do mérito, tornando a profissão de professor exigente e atrativa, a geógrafos e outros, alertando para a necessidade de, também no discurso político, ter em conta a dignificação da profissão, já que a autoridade e a valorização social do professor é central na escola e esta, por sua vez, é a base do futuro do país.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da Associação Portuguesa de Geógrafos,

José Alberto Rio Fernandes

(Presidente)